

Ethical Code Compliance

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome da Organização			
Responsável da Organização			
Setor de Atividade			
Número de Efetivos			
Volume de Faturação			
NIPC			
Morada			
Telefone			
Responsável pela Candidatura Cargo Departamento			
E-mail			

CATEGORIAS A QUE SE CANDIDATA

FULL COMPLIANCE:

Esta categoria visa reconhecer as organizações que se distinguem por cumprir todos os critérios de qualidade e boas práticas na conceção e implementação de um referencial de ética, nas dimensões – explicadas em detalhe no Regulamento – Liderança, Comunicação, Referencial (conteúdo e forma), e Implementação.

ETHICS AND COMPLIANCE LEADERSHIP:

Esta categoria visa reconhecer as organizações que se distinguem ao nível da dimensão da liderança e respetivos indicadores, cumprindo todos os critérios de qualidade e boas práticas neste âmbito, de acordo com: o Envolvimento na conceção e implementação do referencial de ética, o Compromisso com o referencial de ética e a Relação estabelecida com as Partes Interessadas.

EXCELLENT PERFORMANCE:

Esta categoria visa reconhecer as organizações que se distinguem ao nível da implementação do referencial de ética e das ações de melhoria contínua desenvolvidas neste âmbito, analisando-se o Cumprimento do referencial de Ética e os mecanismos e práticas de Melhoria Contínua.

APOIO INSTITUCIONAL:



Global Compact
Network Portugal



ALIANÇA
DEPARTAMENTAL DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL PORTUGAL

SPREAD THE ETHICS:

Esta categoria visa reconhecer as organizações que se distinguem na dimensão de comunicação, dando visibilidade aos esforços empreendidos pela organização no sentido de divulgar e disseminar os seus princípios, valores, boas práticas e referenciais éticos. Nesta categoria, o Júri leva em conta a Formação sobre o referencial, a Comunicação Interna e Externa, e os Mecanismos de suporte.

INNOVATIVE PRACTICES:

Esta categoria visa reconhecer as organizações que se distinguem pelo carácter inovador da sua abordagem seja ao nível do referencial de ética e/ou da sua implementação. Nesta categoria serão distinguidas práticas criativas e inovadoras que poderão visar qualquer um dos critérios inseridos nas categorias anteriores.

CATEGORIA:

Nome do Referencial

Destinatários do Referencial

(Identificar os destinatários do referencial em concreto, diretos e indiretos)

Descrição

(até 2500 Caracteres – com espaços | Possibilidade de inclusão de *links* para informações de suporte à candidatura)

- Período temporal a que o referencial diz respeito;
- Recursos afetos à implementação do referencial (Ex: Humanos; Financeiros; Outros);
- Relação do referencial com a atividade da organização;
- Abrangência, regularidade de execução e estratégia de continuidade do referencial;
- Metodologia de monitorização da implementação do referencial;
- Aferição e apresentação de resultados quantificáveis do referencial (Ex.: *N.º ações e respetivos beneficiários; retorno da implementação do Referencial para a organização*)

Impactes positivos do Referencial nas partes interessadas da organização

(até 1500 Caracteres- com espaços)

Articulação do Referencial com a política de Ética da organização

(até 1500 Caracteres – com espaços)

ANEXAR: Declaração das Condições de Base, devidamente assinada pela Gestão de Topo

APOIO INSTITUCIONAL:



Global Compact
Network Portugal



ALIANÇA
DE INSTITUÇÕES DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL PORTUGAL